

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 632 / 2023
De 02 de maio de 2023.

Autoriza Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede a cessão do(a) servidor(a) **LUCIANA MENEZES MENDONÇA OCEA** portador(a) do CPF: 787.***.***-49, **ENFERMEIRO(A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para a Assembléia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 02/05/2023 a 02/05/2024, **sem ônus para o órgão de origem**.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de maio 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>